



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal FOLHA POPULAR

19-10-2012

PORTARIA Nº 367/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº354/90.

RESOLVE:

CONCEDER por falecimento do servidor aposentado **ALCENIDES FIGUEIRA JORGE**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra C, Nível I, matrícula nº 70071026, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, **PENSÃO** a senhora **VERA LÚCIA DO REGO JORGE**, de acordo com o Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com os proventos mensais **PROPORCIONAIS** (11.080/12775 dias), com crivo no dispositivo legal Constitucional supracitado, revelando a monta de R\$ 1.202.44.

Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 26 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.


SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

PROCESSO Nº	264 / 13
FOLHAS:	13
Rúbrica:	

